



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 1007/2018-DE abd

Juiz de Fora, 09 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017.**

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Vereador Zé Márcio, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 quanto ao Uso e Ocupação do Solo no bairro Granjas Guarujá".

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09 / 04 / 18
PROTOCOLO N.º
HORA: 10 : 43
<i>gestão</i>
PJF / Secretaria de Governo

30/04/18